



14/06/2013

## “Avanços sobre o ACT 2013/2014”

A reunião de negociação do ACT 2013/2014, do dia **13.06.2013**, trouxe avanços significativos para as cláusulas de repercussão financeiras, melhorando a proposta inicial.

### **PROPOSTA APRESENTADA:**

- Reajuste salarial, de 8,16%, sendo o INPC integral, acrescido de um ganho real de 1%(representando 14% do INPC);
- Vale alimentação/refeição, será reajustado pelo INPC integral: R\$ 533,98;
- Vale rancho, será reajustado para R\$ 378,00, representado um índice de 43%, seguindo a política de recuperação e equiparação ao vale alimentação/refeição, adotado pela CORSAN, até o final deste governo;
- Auxílio educação infantil, será reajustado pelo INPC, totalizando R\$ 354,22;
- Demais cláusulas serão reajustadas pelo INPC (7,16%);
- Outras cláusulas que sofreram alterações importantes para a categoria dos Técnicos, foram: a prorrogação da quitação de promoções até 30.12.2013; também obteve-se uma abertura maior no prêmio assiduidade, com isenção de vários tipos de liberações; a cláusula em que a Corsan libera os funcionários para representá-la nos comitês de bacias hidrográficas, também foi estendida aos Técnicos de nível médio; o PDV foi renovado em sua integralidade; a Corsan se compromete ao cumprimento do intervalo mínimo de 11 horas consecutivas para descanso entre jornadas de trabalho, sem prejuízos ao trabalhador; a Corsan acatou sugestão do Sintec-RS, e colocou na cláusula de Frota e Ferramentas de Serviço, o compromisso no prazo de vigência deste acordo de estudo de viabilidade para dotar os veículos de manutenção, de melhores condições de segurança para o trabalhador, ferramentas e equipamentos de trabalho, e dotar o veículo de acessórios para uso em ambientes adversos em acessos a suas instalações.

### A empresa sugeriu como cláusulas novas:

- Disponibilizar convênio com instituições financeiras oficiais, crédito imobiliário com tabela de juros reduzidos;
- Redução de carga horária para acompanhamento de filhos(as) com deficiência;
- Garantia reembolsável dos proventos aos empregados em licença saúde pelo período de 60 dias, quando houver cessação do benefício do INSS;
- Instituição de um plano odontológico, de até R\$ 20,00, oferecido por entidade associativa de classe de empregados.

Para as demais cláusulas sociais e específicas da categoria, continuam as negociações na próxima reunião.

**Aguarde para breve novas informações.**

Saudações Sindicais!

### **COMISSÃO DE NEGOCIAÇÕES – SINTEC-RS**

Fone/Fax: 3226.1111

E-mail: [sintec@sintec-rs.com.br](mailto:sintec@sintec-rs.com.br)

[www.sintec-rs.com.br](http://www.sintec-rs.com.br)

**“TENHA ORGULHO DE SER TÉCNICO INDUSTRIAL, VALORIZE SUA PROFISSÃO”.**

**Mostre união e força, seja SINDICALIZADO!**